

## Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



Prefeitura de  
**Brumadinho**  
Administração 2025/2028

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se novamente os membros da Comissão de Avaliação, designada para a condução do Edital de Credenciamento nº 01/2025, Processo Administrativo nº 143, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Brumadinho, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos iniciados, procedendo-se à abertura de nova sessão destinada à conferência dos envelopes contendo a documentação apresentada pelos (as) candidatos (as), para fins de credenciamento e habilitação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A sessão foi conduzida pela Presidente da Comissão, Sra. Thamira Maia Braz, que declarou abertos os trabalhos e determinou a imediata abertura dos envelopes protocolados. Na sequência, foram conferidos os documentos entregues, com os seguintes resultados:

Candidatos(as) que apresentaram a documentação exigida em conformidade com o edital, restando aptos(as) a prosseguir no certame:

- Gilmar de Deus Paraguai;
- Lucas Coelho Barbosa de Souza (Grupo Mistura Fina);
- Denis Nilson de Carvalho Silva;
- Jefferson Nascimento de Oliveira (Banda Jean Moraes);
- João Paulo Santos Correa
- Daniel Denis da Silva (Grupo Samba de Buteco);

Candidatos(as) que apresentaram documentação incompleta, devendo complementar os documentos no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta ata, nos termos do edital:

- Natália Coutinho: o contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a representação de artista/grupo coletivo artístico cultural, item 7.6, alínea f, deve conter a assinatura de todos os membros do grupo; ausente a declaração que não emprega menor, item 7.6, alínea o; ausente a relação nominal dos membros do grupo, item 7.6, alínea p;
- Banda US4: o comprovante de endereço, item 7.6, alínea a, não está em condições de leitura, deve ser apresentado um novo documento legível; ausente os documentos que comprovem a consagração do artista pelo público, item 7.6, alínea e; o contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a representação de artista/grupo coletivo artístico cultural, item 7.6, alínea f, deve conter a assinatura de todos os membros do grupo; ausente a certidão de débitos relativos a créditos tributários federais, item 7.6, alínea h; ausente a certidão de débitos tributários estadual, item 7.6, alínea k; ausente a certidão negativa de débitos municipais, item 7.6, alínea l; ausente a relação nominal dos membros do grupo, item 7.6, alínea p;
- Banda Bullet: ausente a ficha de credenciamento; ausente o comprovante de residência, item 7.6, alínea a; ausente a certidão de débitos relativos a créditos



Prefeitura de  
**Brumadinho**  
Administração 2025/2028

tributários federais, item 7.6, alínea h; ausente a certidão de débitos tributários estadual, item 7.6, alínea k; ausente a certidão negativa de débitos municipais, item 7.6, alínea l;

Ressalta-se que os membros integrantes do grupo podem assinar digitalmente a declaração de representação, item 7.6, alínea f, através da plataforma GOV.BR. Caso optem pela assinatura física, deverão também ser anexadas as cópias dos documentos de identificação para fins de conferência de autenticidade da assinatura.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação presentes, para fins de publicação oficial.

Brumadinho, 26 de agosto de 2025.

Thamira Maia Braz – Presidente da Comissão

Lucas Paulo Barbosa – Membro

Pedro Henrique da Silva – Membro

Wanderley José de Faria – Membro

